

Memorando nº 006/2018-DFPEL/SEL

Juiz de Fora, 09 de abril 2018

De: Ricardo Wagner de Campos Rosa
Gerente do DFPEL/SEL

Para: Júlio Gasparette
Secretário de Esporte e Lazer

Ref: Pedido de Informação 0038/2018

INFORMAÇÕES SOBRE AS CAEM'S

Em atenção ao Pedido de Informação CM nº 38/2018, sobre o Decreto Nº 6265/1998 que trata das CAEM's, feita pelo Vereador Carlos Alberto de Mello, a Secretaria de Esporte e Lazer, por meio do DFPEL, ressalta que o mesmo está em vigor desde a sua promulgação em 15 de julho de 1998, sem passar por qualquer atualização, o que esta sendo proposto por esta Secretaria, a fim de atender da melhor forma possível as comunidades que frequentam os espaços esportivos.

As CAEM's (Comissão de Administração de Espaços Esportivos Municipais) são administradas voluntariamente por pessoas da comunidade indicadas pela Secretaria de Esporte e Lazer (para compor Comissões Provisórias) ou eleitas por representantes das equipes locais que frequentam o espaço esportivo e participam de competições da PJF e Liga de Futebol.

Os campos e praças sempre contaram com a participação da comunidade para auxiliar na sua manutenção, conservação e democratização. Atualmente observa-se que poucas pessoas e equipes se interessam em participar da conservação destes campos e quadras, como por exemplo, compondo chapas para participarem das eleições quando são marcadas. Muitas CAEM's sofrem com a depredação de suas instalações (vestiários, janelas, etc.), além de estarem sofrendo com invasões, furtos constantes em suas dependências e uso de drogas.

A integração, participação da comunidade, equipes, associações, poder público e até mesmo privado, resulta em espaços e áreas esportivas públicas mais agradáveis de serem utilizados por todos e são um instrumento importante para a ação social no combate a diversos malefícios em nossa sociedade.

As CAEM's são criadas quando um espaço esportivo municipal necessita de pessoas da comunidade esportiva, para a sua conservação e movimentação, juntamente com o poder público (Secretaria de Esporte e Lazer e outras).

Ricardo Wagner Campos Rosa
GERENTE
DFPEL/SEL/PAF

Secretaria de Esporte e Lazer

Av. Rui Barbosa, 530 - Santa Terezinha - CEP: 36045-410 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-7818 - Fax: (32) 3690-7853

Há a necessidade de que as pessoas responsáveis se interessem em participar das CAEM's. Sem este envolvimento da comunidade, não tem como estabelecer uma representação nas áreas esportivas do município.

O município de Juiz de Fora já teve 14 (quatorze) CAEM's e atualmente conta com 09(nove) em atividade e com representatividade, a citar:

1. Campo sem atividade ou que não existem mais CAEM's:

- GRANJAS BETÂNIA; GROTÃO; OLAVO COSTA
- NÁUTICO; IGREJINHA e MARUMBI.

Os campos do Marumbi, Náutico e Igrejinha existem, porém as equipes locais, não manifestaram interesse ou não existem mais, para constituir uma CAEM que irá administrar o espaço esportivo. Já as áreas dos campos das CAEM's Granjas Betânia, Grotão e Olavo Costa (Travessia), foram ocupadas por construções, como posto de Saúde (Secretaria de Saúde) e ginásio poliesportivo (Secretaria de Educação).

2. Cada campo que possui uma CAEM está localizado em uma região da cidade, com intuito de oferecer uma opção de lazer às comunidades próximas. Os endereços e os atuais responsáveis pelas comissões são os seguintes:

- CAEM CERÂMICA: Rua Francisco de Almeida, nº 10, bairro Cerâmica
Sérgio Eduardo Gomes Rezende
- CAEM FILGUEIRAS: Rua Orlando Riani, nº 2269, bairro Filgueiras
Evaldo Amaral Tibúrcio
- CAEM LACET: Av. Eugênio do Nascimento, s/nº, bairro Aeroporto
Eduardo Milioni
- CAEM LINHARES: Rua Dr. Moacir Castro Xavier, s/nº, bairro Linhares
Luiz Fernando Emidio
- CAEM MILHO BRANCO: Rua Ivan Batista de Oliveira, s/nº, bairro Milho Branco
Rivelino José de Assis / Wagner Venâncio da Cruz (provisório)
- CAEM POLIVALENTE: Rua Profª Noêmia Mendonça s/nº, bairro Teixeiras
Joaquim Ramos Caetano Magalhães / Rodrigo Teixeira Magalhães
- CAEM PROGRESSO: Rua Arlindo Leite, s/nº, bairro Progresso
Fernando César Santos


Ricardo Wagner Campos Rosa
GERENTE
DFPEL/SEL/PJF

**JF**Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer****PREFEITURA**

- *CAEM SANTA CRUZ (campo do São Damião): Rua Luís Abizaid, s/nº, bairro São Damião
Michel do Carmo (provisório)
- CAEM SÃO BENEDITO: Rua Athos Branco da Rosa, nº 1490, Bairro de Lourdes
Luis Carlos da Silva (Vi)

* Este campo passou por várias reformas e está em processo de constituição de uma CAEM.

3. Nos campos das CAEM's Cerâmica, Progresso, Milho Branco, Santa Cruz, os representantes foram nomeados pela Secretaria de Esporte e Lazer, até que sejam convocadas novas eleições e as equipes que freqüentam estes campos, manifestem interesse em administrar estas áreas esportivas, respeitando o decreto que estiver em vigor;
Nos campos das CAEM's Filgueiras, Lacet, Linhares, Polivalente e São Benedito, os representantes foram eleitos em 2012.
4. As CAEM's para poderem funcionar de forma satisfatória e oferecer condições para a prática esportiva, têm gerar receita para a sua manutenção. Toda receita gerada, tem que ser declarada na prestação de contas mensais dos campos e entregue à Secretaria de Esporte e Lazer.
5. Uma das maneiras de gerar recursos para os campos é a exploração dos bares existentes nas praças esportivas. Estes estão autorizados a funcionar, destes que estejam de acordo com as Leis Municipais e o regimento da SEL, somente quando houver alguma atividade de lazer nos espaços esportivos. As comissões que administram as praças esportivas podem explorar o bar ou terceirizar o mesmo para quem se interessar, com o conhecimento da SEL.

A Secretaria de Esporte e Lazer, por meio do Departamento de Fomento às Políticas de Esporte e Lazer, supervisiona e promove vários eventos esportivos nos campos de Juiz de Fora, como por exemplo, a COPA JUIZ DE FORA DE FUTEBOL AMADOR, A COPA PREFEITURA/BAHAMAS DE FUTEBOL AMADOR, utiliza os espaços para projetos da prefeitura como o BOM DE BOLA, além de autorizar o uso destes espaços esportivos pelas escolas e comunidade em geral, desde que solicitado e comunicado antecipadamente, através de ofícios a esta secretaria e é utilizado também pela própria comissão que administra o espaço esportivo, promovendo algumas partidas de futebol.

Ricardo Wagner Campos Rosa
GERENTE
DFPEL/SEL/PJF

Secretaria de Esporte e Lazer

Av. Rui Barbosa, 530 – Santa Terezinha - CEP: 36045-410 – Juiz de Fora - MG – Tel: (32) 3690-7818 - Fax: (32) 3690-7853



JF
PREFEITURA

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**

Estes espaços esportivos, como citado anteriormente, são administrados por uma Comissão Comunitária de Administração de Área Esportiva Municipal (CAEM), que é regulamentada pelo **Decreto nº 6265 – de Julho de 1998**.

As pessoas que integram as CAEM's são responsáveis pela manutenção e coordenação destes espaços esportivos e para tanto necessitam de arrecadar fundos para manter estes centros sociais de lazer em condições de uso pela comunidade. Portanto, para que atividades sejam realizadas, há necessidade de cobrar uma taxa de manutenção, principalmente nas partidas de futebol, para que sejam comprados materiais de limpeza, arcar com os custos da energia elétrica, compra de cal para marcação do campo, comprar redes para os gols, bolas, despesas com arbitragem, além de pequenos reparos, como soldas, troca de lâmpadas, etc., conforme o artigo 4º do referido decreto.

É importante salientar que os serviços destes administradores são voluntários, sem custos para os cofres da Prefeitura. Além disso, a Secretaria de Esporte e Lazer está trabalhando para a modificação, adequação e atualização do Decreto das CAEM's. Uma minuta já está sob análise da equipe jurídica da PGM.

Além disso, dentro dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Esportes, o assunto será amplamente debatido com as comunidades, associações, clubes, times e praticantes.

A SEL realizará "Chamamento Público" para a ocupação dos bares e espaços públicos. Também, como forma de transparência, exigirá a publicação das prestações de contas no sítio eletrônico e nos campos, para acesso de todo cidadão.


Ricardo Wagner Campos Rosa
GERENTE
DFPEL/SEL/PJF

Secretaria de Esporte e Lazer

Av. Rui Barbosa, 530 – Santa Terezinha - CEP: 36045-410 – Juiz de Fora - MG – Tel: (32) 3690-7818 - Fax: (32) 3690-7853